



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador **Aroldo Brito**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Zenildo Brandão Santana**, com cópia para o Secretário Municipal de Saúde de Jequié, Sr. **Marlon Pereira dos Santos**, a disponibilização de médico pediatra em todos os PSFs – Programa de Saúde da Família do Município de Jequié, com frequência mínima de uma vez por mês.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo fortalecer a atenção básica à saúde infantil, descentralizando o atendimento pediátrico e levando o cuidado especializado para mais perto da comunidade.

1. O atendimento regular por pediatras nos PSFs contribui para o diagnóstico precoce, prevenção de doenças e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças.
2. A medida promove a descentralização e acessibilidade, evitando a sobrecarga nos hospitais e reduzindo deslocamentos desnecessários das famílias.
3. O atendimento mensal reforça o compromisso do município com a saúde preventiva e integral, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante do exposto, solicitamos especial atenção ao pleito, por sua relevância social e pela melhoria significativa que representará na qualidade da saúde pública do município.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

Aroldo Paulino Brito
Vereador



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

ATENDIDO
Of. n.º _____
Em: ____/____/____

ATENDA-SE ☐	ARQUIVE-SE ☐
Sala das Sessões em:...../...../.....	